

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE NOVO CARGO NO ANEXO II, DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE NÍVEIS E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS CONSTANTES NO ANEXO II DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 14 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 32, II, 35, III e IV e 47, II, da Lei Orgânica local, combinada com o art. 27, II, do Regimento Interno desta casa e tendo em vista a necessidade de adequar, organizar e valorizar o seu quadro de pessoal, apresenta a consideração dos demais membros deste Poder o seguinte

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica criado no anexo I, II e III, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento em Comissão, da Estrutura de Pessoal do Poder Legislativo o cargo de: 1 (um) Assessor de Controle Interno, nível CC-3;

Art. 2º Fica alterada no anexo I, da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Cargos de provimento em Comissão, a quantidade de 1 (um) vaga de Assessor Administrativo II, nível CC-3 para 2 (dois) vagas de Assessor Administrativo II, nível CC3;

Art. 3º Fica criado no anexo II da lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Funções Gratificadas, a função de Assessor de Cerimonial, nível FG-2.

Art. 5º Fica alterado no anexo II da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que trata da estrutura de pessoal do Poder Legislativo, na Tabela de Funções Gratificadas, os níveis e valores das funções gratificadas que passam a ser respectivamente: FG-1- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), FG-2 – R\$ 900,00 (novecentos reais) e FG-3 – R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.





ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parintins, 05 de dezembro de 2023.

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Ver. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Ver. FLAVIO DA COSTA FARIAS

1º Secretário da Câmara Municipal de Parintins

Ver. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES

2ª Secretária da Câmara Municipal de Parintins



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Nº de vagas	Carga horária semanal
Secretário Administrativo	CC-1	1	A diposição da Mesa Diretora Carga horaria minima 30h semanais
Secretário Financeiro	CC-1	1	
Controlador Interno	CC-1	1	
Assessor Jurídico Geral	CC-1	1	
Ouvidor Legislativo	CC-1	1	
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	1	
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	1	
Agente de Contratação	CC-1	1	
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	1	
Assessor Jurídico	CC-2	1	
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	1	
Pregoeiro Titular	CC-2	1	
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	1	
Assessor Técnico	CC-2	1	
Gestor de Contrato	CC-3	1	
Assessor de Comunicação	CC-3	1	
Assessor de Imprensa	CC-3	1	
Assessor Administrativo II	CC-3	2	
Assessor de Controle Interno	CC-3	1	
Chefe do Cerimonial	CC-3	1	
Assessor da Presidência	CC-3	2	
Dir. Depart. Execução Orçamentária	CC-3	1	
Dir. Depart. Gestão Financeira	CC-3	1	
Dir. Depart. de TI	CC-3	1	
Esp. em Fotografia e Captura de Imagem Digital	CC-4	2	
Assessor Administrativo I	CC-4	5	
Assessor Especial de Comissão	CC-4	3	
Assessor Parlamentar	CC-4	24	



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

ANEXO II
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Controlador Interno	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico Geral	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Ouvidor Legislativo	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Agente de Contratação	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	R\$ 4.256,24 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 2.837,49 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	R\$ 2.837,49 + 40% Aux. Alim.
Pregoeiro Titular	CC-2	R\$ 2.837,49 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Patr. e Almojarifado	CC-2	R\$ 2.837,49 + 40% Aux. Alim.
Assessor Técnico	CC-2	R\$ 2.837,49 + 40% Aux. Alim.
Gestor de Contrato	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Comunicação	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Imprensa	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo II	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Controle Interno	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Cerimonial	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Presidência	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Execução Orçamentária	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Gestão Financeira	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de TI	CC-3	R\$ 2.072,35 + 40% Aux. Alim.
Esp. em Fotografia e Cap de Imagem Digital	CC-4	R\$ 1.471,06 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo I	CC-4	R\$ 1.471,06 + 40% Aux. Alim.
Assessor Especial de Comissão	CC-4	R\$ 1.471,06 + 40% Aux. Alim.
Assessor Parlamentar	CC-4	R\$ 1.471,06 + 40% Aux. Alim.

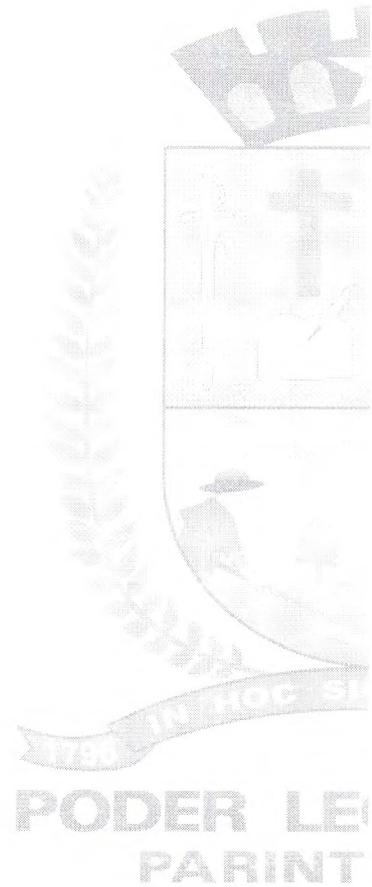
FUNÇÃO GRATIFICADA

Funções	Nível	Vencimento
Membro da Comissão de Contratação	FG-1	R\$ 1.000,00



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Membro da Equipe de Apoio	FG-1	R\$ 1.000,00
Assessor de Cerimonial	FG-2	R\$ 900,00
Chefe do Arquivo Legislativo	FG-2	R\$ 900,00
Sec. Setor de Registro Legislativo	FG-3	R\$ 700,00
Chefe da Vigilância e Segurança	FG-3	R\$ 700,00
Chefe de Serviços Gerais	FG-3	R\$ 700,00



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

ANEXO III
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO (NR)

1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende as atribuições que se destinam a executar trabalhos gerais de escritório, e assessoramento à fiscalização das atividades administrativas, contábeis, orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo.

2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

Trabalhará em ambiente de escritório no setor da Controladoria Interna, no horário estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;

Hora mínima de trabalho: 30 horas semanais.

3. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- a) digitar documentos de certa complexidade;
- b) controlar os prazos de entrega de materiais, providenciando as devidas cobranças;
- c) classificar, registrar e manter em perfeita ordem de armazenamento e conservação os materiais de consumo sob sua responsabilidade;
- d) receber, encaminhar, arquivar, registrar e classificar documentos e processos relativos a sua área de atuação;
- e) levantar informações de caráter complexo solicitadas pelo superior hierárquico do setor da Controladoria Interna;
- f) redigir ofícios, cartas, despachos, relatórios e demais atos administrativos;
- g) operar e manter em perfeito funcionamento computadores, máquinas duplicadoras, copiadoras e áudio visuais;
- h) ler, selecionar e arquivar publicações, leis, decretos e outros atos normativos de interesse do setor da Controladoria Interna onde exerce suas funções;
- i) digitar dados em computadores, terminais de computação e assemelhados;
- j) manter a sequência e o controle de documentos;
- k) executar outras tarefas correlatas de confiança em razão de sua natureza.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Grau de instrução: Nível Superior Completo, preferencialmente na área de Administração, Economia ou Contabilidade.

Outros requisitos: Legislações inerentes à administração pública e controle interno, e em Língua Portuguesa, com boa redação.

5. PROVIMENTO

De livre nomeação e exoneração.

Parintins, 05 de dezembro de 2023.

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Ver. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE

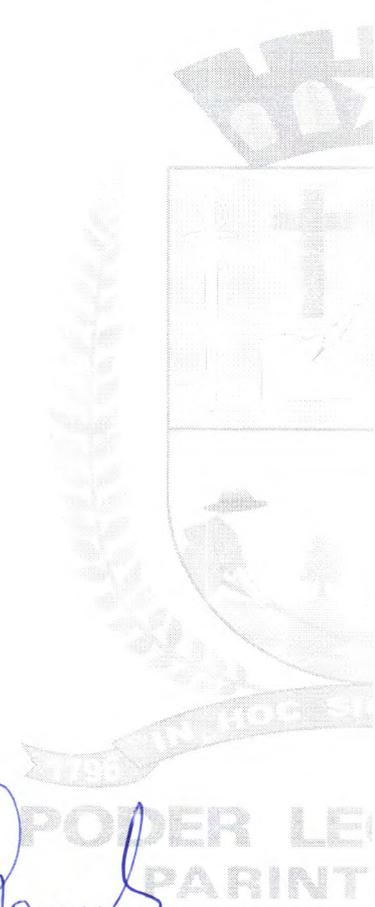
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Ver. FLAVIO DA COSTA FARIAS

1º Secretário da Câmara Municipal de Parintins

Ver. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES

2ª Secretária da Câmara Municipal de Parintins





**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar visa a criação de cargos na Lei n. 010/2011-CMP que trata da organização de pessoal do Poder Legislativo, em razão da Recomendação feita pelo Tribunal de Contas do Estado Amazonas, realizada na última auditoria realizada nesta Casa Legislativa. Por força da mencionada recomendação faz-se necessário a apresentação do presente Projeto de Lei Complementar para que possamos atender as determinações do TCE/AM, bem como a Resolução nº 009/2016-TCE/AM.

Primando sempre pelos princípios norteadores da administração pública, as alterações aqui apresentadas, são mais um mecanismo de legalidade, transparência e compromisso com a coisa pública, que essa presidência pretende colocar à disposição da população e aos órgãos de fiscalização.

Por esse motivo, sendo a propositura de interesse público, espera contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de dezembro de 2023.

Ver. ALEX GARCIA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Ver. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Ver. FLAVIO DE SOUZA FARIAS

1º Secretário da Câmara Municipal de Parintins

Ver. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES

2ª Secretária da Câmara Municipal de Parintins




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA FINANCEIRA

Memorando n.º 015/2023/SF/CMP

Parintins – AM., 29 de novembro de 2023.

Da: Secretaria Financeira da CMP
Para: Sr. Cayo Vinicius Dias Teixeira
Chefe do Gabinete da Presidência

Assunto: Estudo de Impacto Orçamentário

Atendendo à solicitação do Memorando nº 023/SRH-CMP-2023, informo que esta Casa Legislativa tem uma projeção atual de gastos com pessoal para o exercício de 2023, estimado em 52,30% (cinquenta e dois vírgula trinta por cento) de seus recursos com folha de pagamento, cumprindo assim o disposto no § 1º, art. 29-A da Constituição Federal, ora transcrito: “§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores”. Com **a Criação de 1 (uma) Vaga de Assessor Administrativo II CC-3; Criação de 1 (um) Cargo de Assessor da Controladoria CC-3; Criação de 1 (uma) Função Gratificada FG-2 (R\$ 900,00) – Assessor de Cerimonial; Alteração de valor de 1 (uma) Função Gratificada FG-2 (De 500,00 para 900,00) – Chefe do Arquivo Legislativo; e Alteração de 3 (três) Funções Gratificadas, Nível (De FG-2 para FG-3), e valor (De R\$500,00 para R\$ 700,00) – Chefe de Serviços Gerais, Chefe da Vigilância e Secretário do Setor de Registro Legislativo**, a partir de 01 de dezembro de 2023, esse percentual será de 52,40% (cinquenta e dois vírgula quarenta por cento), obedecendo o Limite Máximo estabelecido na Constituição.

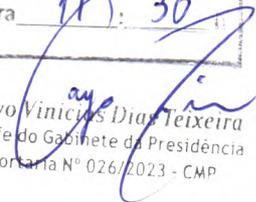
Portanto, o impacto financeiro gerado pelas alterações mencionadas acima se adequam ao limite disponível para Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Parintins.

É o que tenho a informar.

Atenciosamente,


MICHELE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022-CMP




Cayo Vinicius Dias Teixeira
Chefe do Gabinete da Presidência
Portaria Nº 026/2023 - CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA FINANCEIRA

(Anexo do Memorando nº 015/2023/SF/CMP)

Assessor Administrativo II (CC3)				
Dezembro de 2023				
	Histórico	Quant.	Valor Unit.	Total
1	Reajuste	1	R\$ 2.072,35	R\$ 2.072,35
	13º Salário	1/12 avos	R\$ 172,70	R\$ 172,70
	Férias	1/3	R\$ 690,78	R\$ 690,78
TOTAL				R\$ 2.935,83

Assessor da Controladoria (CC3)				
Dezembro de 2023				
	Histórico	Quant.	Valor Unit.	Total
1	Reajuste	1	R\$ 2.072,35	R\$ 2.072,35
	13º Salário	1/12 avos	R\$ 172,70	R\$ 172,70
	Férias	1/3	R\$ 690,78	R\$ 690,78
TOTAL				R\$ 2.935,83

Total Mensal	R\$	4.144,70
Total Anual (Dezembro)	R\$	5.871,66

Criação de 1 Função Gratificada FG-2				
Dezembro de 2023				
	Histórico	Quant.	Valor Unit.	Total
1	Reajuste	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	13º Salário	1/12 avos	R\$ 75,00	R\$ 75,00
	Férias	1/3	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 1.275,00

Alteração de Valor de Função Gratificada FG-2				
Dezembro de 2023				
	Histórico	Quant.	Valor Unit.	Total
1	Reajuste	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	13º Salário	1/12 avos	R\$ 33,33	R\$ 33,33
	Férias	1/3	R\$ 133,33	R\$ 133,33
TOTAL				R\$ 566,66

Alteração de Valor de Função Gratificada FG-3				
Dezembro de 2023				
	Histórico	Quant.	Valor Unit.	Total
3	Reajuste	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	13º Salário	1/12 avos	R\$ 16,67	R\$ 16,67
	Férias	1/3	R\$ 66,67	R\$ 66,67
TOTAL				R\$ 283,34

Total Mensal	R\$	1.900,00
Total Anual (Dezembro)	R\$	2.691,68

Total Anual Dezembro 2023	R\$	8.563,34
---------------------------	-----	----------

Folha Atual	R\$	4.456.166,52	52,30%
Folha com alterações Dezembro 2023	R\$	4.464.729,86	52,40%

Repasso Anual	R\$	8.520.643,06	70%	R\$	5.964.450,14
---------------	-----	--------------	-----	-----	--------------

Parintins, 29 de novembro de 2023

Michele Pinheiro de Souza
Michele Pinheiro de Souza
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022-CMP



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Impacto Orçamentário - Anual 2023/2024

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO	MENSAL	MESES	ANUAL
Vereadores*	13	9.466,20	123.060,60	12	1.476.727,20
Efetivos*	22	-	99.590,98	13	1.294.682,74
Assessores*	24	-	35.305,44	13	458.970,72
Comissionados*	35	-	110.590,02	13	1.437.670,26
Férias (Efetivos, Assessores, Comissionados)*	-	-	-	-	81.828,81
TOTAL GERAL					4.749.879,73

Repassse 2023

Valor do Repasse - Mensal	R\$ 710.053,59	Valor do Repasse Anual	8.520.643,08
Limite Constitucional para Gastos com Pessoal - 70%			5.964.450,16
Total de gastos com a Folha de Pagamento			4.749.879,73
Percentual atingido			55,75%

ORÇAMENTÁRIO

Repassse Anual			8.520.643,08
Valor Anual da Folha de Pagamento			4.749.879,73
Previdência Social - Empregador (22%)			1.044.973,54
Auxílio Alimentação - Mensal	R\$ 62.448,56	Auxílio Alimentação - Anual	749.382,72
Folha servidor Inativo - Mensal	R\$ 3.027,20	Folha servidor Inativo - Anual	39.353,60
Total Anual de Gastos com Pessoal			6.583.589,59
Percentual de gastos com pessoal em relação ao Repasse			77,27%

Repassse Constitucional referente ao exercício de 2023		8.520.643,08
Total Geral de Gastos com Pessoal		6.583.589,59
Saldo disponível para execução da Despesas Administrativas da Câmara (Anual)		1.937.053,49
(-) Auxílio Fardamento		42.415,32
Valor Líquido (Anual)		1.894.638,17
Disponível (Mensal)		157.886,51

Michele Pinheiro
Michele Pinheiro de Souza
Secretária Financeira
Portaria nº 061/2022 - CMP